PORTARIA Nº 189, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR à pedido **MARIANI CANDIDA CALIXTO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.325.735-2 (SSP/PR), admitida através da portaria n.º 109, de 19/02/2013, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (02/05/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188, DE 02 DE MAIO DE 2013.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e*

Considerando Oficio de n.º 078, de 22/04/2013 da Câmara Municipal de Ibaiti

RESOLVE

Art. 1º Colocar à disposição da Câmara Municipal de Ibaiti, o servidor público **MAURILIO MIGUEL CARNEIRO**, Contador Municipal, portador do documento de identidade RG nº 3.705.852-1 (SSP/PR), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (02/05/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 189, DE 02 DE MAIO DE 2013.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,*

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido **MARIANI CANDIDA CALIXTO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.325.735-2 (SSP/PR), admitida através da portaria n.º 109, de 19/02/2013, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (02/05/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal